

De acordo com a Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10), resíduos eletrônicos devem ser obrigatoriamente enviados para reciclagem, para recuperar os recursos naturais utilizados em sua produção, mas também para evitar que haja contaminação do meio ambiente e das pessoas pelos metais pesados presentes em seus componentes.



O Instituto GEA e o LASSU - Laboratório de Sustentabilidade da Universidade de São Paulo desenvolveram a solução perfeita para que sua empresa descarte seus resíduos eletrônicos, se ajuste à legislação e pratique uma ação de responsabilidade socioambiental: o Projeto Descarte Legal.

Uma ação de responsabilidade social e ambiental.

VEJA AQUI A MELHOR SOLUÇÃO PARA SEUS RESÍDUOS ELETRÔNICOS

CONFIÁVEL, SEGURA E SEM CUSTOS

Realização:











INSTITUIÇÕES PARCEIRAS





















DÚVIDAS E INFORMAÇÕES:

11 3058-1088 | 11 99310-5510 contato@institutogea.org.br | www.institutogea.org.br













rontato@institutogea.org.br | www.institutogea.org.br 11 3028-1088 | 11 88310-2210 **DÚVIDAS E INFORMAÇÕES:**

CONHECIMENTO RENDENDO BENEFÍCIOS

O Instituto GEA e o LASSU-USP atuam no treinamento técnico de cooperativas de catadores para a destinação correta de resíduos eletrônicos desde 2011-2012, quando levaram à USP 182 catadores, de 62 cooperativas, para aprender como trabalhar com esses resíduos de forma segura e mais rentável.

O valor médio da venda de resíduos eletrônicos pelas cooperativas passou de R\$ 0,30 para R\$ 3,00/kg após a participação no projeto.

INSTITUTO GEA + LASSU-USP, A MELHOR GARANTIA PARA SUA EMPRESA

Em 2013, visando ajustar-se à Politíca Nacional de Resíduos Solidos, a Caixa Economica Federal, através do seu Fundo Socioambiental, desenvolveu com o GEA e o Lassu o Projeto DESCARTE LEGAL, que levou a cooperativas de catadores de 11 estados brasileiros o treinamento técnico criado e aperfeiçoado nos anos anteriores.

OS RESÍDUOS DE SUA EMPRESA AOS CUIDADOS DE COOPERATIVAS LEGALIZADAS E ESTRUTURADAS

As cooperativas participantes do projeto Descarte Legal são estruturadas com mobiliário e ferramentas, profissionalizando seu trabalho. Só participam do projeto cooperativas que possuem galpão, documentação e veículo para coleta.





VEJA O CAMINHO CORRETO DOS RESÍDUOS ELETRÔNICOS





DESTINE SEUS RESÍDUOS ELETRÔNICOS ÀS COOPERATIVAS, SUA EMPRESA TAMBÉM PODE SE BENEFICIAR

Desde 2013, a Caixa já destinou às cooperativas de catadores mais de 20.000 equipamentos inservíveis, gerando uma renda de mais de R\$ 250.000,00 aos catadores, pela desmontagem e venda desses equipamentos. Além disso, a Caixa economizou recursos, reduzindo as áreas antes utilizadas para depósito dos resíduos.

SUA EMPRESA TEM GARANTIDA A SUPERVISÃO DO GEA DO LASSU-USP

Todo o trabalho dos catadores é monitorado pelo Instituto GEA e pelo LASSU-USP, garantindo a destinação final adequada dos resíduos, com documentação de verificação da rastreabilidade.

BENEFÍCIOS DO PROJETO DESCARTE LEGAL PARA SUA EMPRESA:

- ✓ Ajuste à legislação sem custos
- Garantia de destinação ambientalmente adequada de seus resíduos eletrônicos, comprovada por documentação
- Redução dos espaços atualmente ocupados por resíduos eletrônicos obsoletos
- Atuação de responsabilidade social de relevância gerando renda para os catadores de materiais recicláveis
- Relacionamento do nome da empresa a uma causa justa

COLETA DE RESÍDUOS ELETRÔNICOS POR COOPERATIVA

